



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0059/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA**, nomear como Presidente a Advogada **ALANA GONZALES TINOCO, OAB/BA 24272**; como Vice-Presidente o advogado **WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JÚNIOR, OAB/BA 32788**; como membros os advogados **MAÍRA RIBEIRO NIETO, OAB/BA 51386**; **ALBERTO MAIA CARVALHO, OAB/BA 45001**; **LARISSA LOBO RAMOS, OAB/BA 38384**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA